COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DIPAI N.º *156 (56922064/2026)*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Nome da autoridade competente: SILVIO ISOPPO PORTO e NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Informações Agropecuárias da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Suinf/Dipai /Conab)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 21 de 17/04/2026 e Resolução Consad Nº 22 de 17/04/2026

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Acadêmica/ IFRN campus Parnamirim

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245-A | Seção: 2- Extra A | Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 152756 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Parnamirim

3. OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a realização de atividades do Programa Arroz da Gente, com foco na manutenção, consolidação e qualificação de suas ações, com a finalidade de fortalecer e conferir sustentabilidade à produção de arroz pela agricultura familiar, promover segurança alimentar e nutricional e aprimorar sistemas produtivos territoriais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e metas do presente TED tem como objetivo a continuidade da capacitação e a atuação de agentes nos territórios de execução do Programa Arroz da Gente, com foco no acompanhamento das ações desenvolvidas, no fortalecimento dos processos produtivos e no apoio às dinâmicas territoriais junto às comunidades atendidas.

O TED contempla a realização de eventos regionais de capacitação e oficinas voltados à formação dos agentes e/ou das comunidades em processos produtivos, contribuindo para a qualificação técnica, social e organizativa das ações executadas.

Outra frente prevista consiste na implantação e validação de modelos alternativos de silos secadores de baixo custo e implementos agrícolas, com monitoramento de parâmetros operacionais dos silos e análise dos impactos da inserção dos implementos nos sistemas produtivos, visando qualificar a infraestrutura de secagem e armazenamento, aprimorar os processos de produção e avaliar os efeitos sobre a eficiência produtiva e a redução de perdas pós-colheita.

O TED inclui a implantação e avaliação de uma Cozinha Escola Comunitária como tecnologia social de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar, com monitoramento dos processos produtivos, pesquisa aplicada e realização de feiras da agricultura familiar e encontro territorial de segurança alimentar e nutricional.

O TED inclui a documentação, sistematização e consolidação dos dados produzidos ao longo da execução, por meio da elaboração de relatórios técnicos de análise destinados ao acompanhamento dos resultados, à avaliação das ações e ao aperfeiçoamento das etapas subsequentes do programa.

As metas e suas respectivas atividades são listadas a seguir. Os rendimentos de aplicação financeira provenientes dos recursos deste TED serão utilizados no próprio objeto pactuado, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 10.426/2020 e a Portaria SEGES/MGI nº 9.510/2025, ou normativos que vierem a substituí-los.

META 1: Contratar e capacitar agentes para atuação nos territórios de execução do projeto.

1.1 Seleção e contratação dos agentes com base no perfil de atuação requerido pelo projeto.

1.2 Definição de material e metodologia de capacitação para nivelamento de conhecimentos.

1.3 Realização de processos formativos voltados à capacitação dos agentes.

1.4 Avaliação e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos agentes.

META 2: Realizar eventos regionais de capacitação e oficinas voltados à formação dos agentes e/ou das comunidades atendidas.

2.1 Planejamento metodológico e logístico dos eventos regionais de capacitação e oficinas.

2.2 Definição de conteúdos, materiais e metodologia das atividades formativas.

2.3 Realização das ações de capacitação e oficinas com foco em processos produtivos.

2.4 Avaliação e sistematização dos resultados das atividades realizadas.

META 3: Implantar e validar modelos alternativos de silos secadores de baixo custo e implementos

agrícolas, com monitoramento de parâmetros operacionais e análise de impactos na produção.

3.1 Planejamento da implantação dos silos e implementos agrícolas e definição dos requisitos técnicos para sua instalação e funcionamento.

3.2 Implantação dos silos armazenadores e dos implementos agrícolas nos territórios de execução do projeto.

3.3 Implementação de tecnologia para monitoramento de parâmetros operacionais dos silos armazenadores.

3.4 Acompanhamento, análise e sistematização das informações produzidas pelo monitoramento dos silos e pelo uso dos implementos agrícolas, com avaliação dos impactos na produção, na redução de perdas pós-colheita e na eficiência dos processos produtivos.

META 4: Implantar e avaliar uma Cozinha Escola Comunitária como tecnologia social de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar.

4.1 Planejamento da implantação da Cozinha Escola Comunitária e definição dos requisitos técnicos e operacionais.

4.2 Implantação da Cozinha Escola Comunitária, com estruturação dos processos produtivos, operacionais e de monitoramento.

4.3 Realização de pesquisa aplicada sobre as contribuições da Cozinha Escola Comunitária para a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar.

4.4 Realização de feiras da agricultura familiar para fortalecimento da produção local, da comercialização e dos circuitos curtos de abastecimento.

4.5 Realização de encontro territorial de segurança alimentar e nutricional para integração de políticas públicas, troca de experiências e avaliação das ações.

META 5: Documentar e consolidar dados em relatórios técnicos de análise.

5.1 Coleta, organização e consolidação das informações produzidas no âmbito das ações do projeto.

5.2 Elaboração de relatórios técnicos periódicos para acompanhamento e análise da execução do TED.

5.3 Sistematização e apresentação dos resultados obtidos em relatório técnico de análise.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de dar continuidade às ações do Programa Arroz da Gente, com foco na manutenção, consolidação e qualificação de suas atividades voltadas ao fortalecimento e à sustentabilidade da produção de arroz pela agricultura familiar. O programa integra uma estratégia do Governo Federal voltada à segurança alimentar e nutricional, ao fortalecimento da agricultura familiar, ao apoio à estruturação produtiva, ao acompanhamento técnico e à promoção de condições adequadas para produção, secagem, armazenagem e comercialização do arroz em diferentes territórios do país.

No contexto da Gestão Estratégica e Execução do Programa Arroz da Gente as ações propostas busca consolidar resultados construídos nas etapas anteriores, assegurando continuidade institucional, qualificação das atividades desenvolvidas nos territórios e ampliação da capacidade de acompanhamento técnico e operacional do programa. Para tanto, o Plano de Trabalho contempla ações de contratação e capacitação de agentes, realização de eventos regionais de capacitação e oficinas, implantação e validação de modelos alternativos de silos secadores de baixo custo e implementos agrícolas, com monitoramento de parâmetros operacionais dos silos e análise dos impactos da inserção dos implementos nos sistemas produtivos, implantação e avaliação de uma Cozinha Escola Comunitária

como tecnologia social de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar, e elaboração de relatórios técnicos de análise, de modo a fortalecer os processos produtivos, a gestão das ações e a sistematização das informações estratégicas do projeto.

A formalização do TED mostra-se adequada em razão da capacidade técnico-institucional da unidade descentralizada para executar ações de natureza formativa, técnica, operacional e analítica relacionadas ao objeto pactuado, em conformidade com o modelo previsto para a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal. Desse modo, a celebração do instrumento contribui para a continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação das ações do Programa Arroz da Gente, com impactos esperados sobre a organização territorial, a qualificação produtiva, a segurança alimentar e nutricional e a sustentabilidade da produção de arroz pela agricultura familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será realizada Taxa de Administração a partir de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, no gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, promovendo os pagamentos das despesas com a equipe executora, logísticas e despesas em geral. O custo indireto (DOA) será no valor de R$ 648.000,00, correspondendo a 8% do valor total do projeto, já embutidos nas metas abaixo.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total**	**Início**	**Fim**
META 1	Contratar e capacitar agentes para atuação nos territórios de execução do projeto	Agente Capacitado	80	46.637,50	3.731.000,00	Mês 01	Mês 15
PRODUTO	Agentes contratados e capacitados para atuação nos territórios de execução do projeto						
META 2	Realizar eventos regionais de capacitação e oficinas voltados à formação dos agentes e/ou das comunidades atendidas	Evento	8	53.500,00	428.000,00	Mês 01	Mês 13
PRODUTO	Realizar eventos regionais de capacitação e oficinas voltados à formação dos agentes e/ou das comunidades atendidas						
META 3	Implantar e validar modelos alternativos de silos secadores de baixo custo e implementos agrícolas, com monitoramento	Silo	15	203.334,00	3.050.010,00	Mês 01	Mês 13

	de parâmetros operacionais e análise de impactos na produção.						
PRODUTO	Silos secadores de baixo custo implantados e validados, com monitoramento de parâmetros operacionais.						
META 4	Implantar e avaliar uma Cozinha Escola Comunitária como tecnologia social de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar	Relatório	1	648.000,00	648.000,00	Mês 01	Mês 13
PRODUTO	Cozinha Escola Comunitária implantada e Relatório técnico de análise elaborado e consolidado						
META 5	Documentar e consolidar dados em relatórios técnicos de análise	Relatório	1	242.990,00	242.990,00	Mês 10	Mês 15
PRODUTO	Relatório técnico de análise elaborado e consolidado						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MES/ANO	VALOR

NOVEMBRO/2026 a JANEIRO/2028	R$ 8.100.000,000

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R$ 7.452.000,00
33.90.39	Sim	R$ 648.000,00

12. PROPOSIÇÃO

SerproID Serpro
Paulo Vitor Silva
CPF: ***.038.704-**
26/10/2026
ICP Brasil

PAULO VITOR SILVA

Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Diretor-Geral

13. APROVAÇÃO

NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT

Diretoria de Política Agrícola e Informações da Companhia Nacional de Abastecimento - Dipai/Conab

Diretora-Executiva

SÍLVIO ISOPPO PORTO

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Diretor-Presidente

Brasília, 23 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT**, **Diretora Executiva - Conab**, em 23/10/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 23/10/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57232913** e o código CRC **31FB420E**.